



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM DEZEMBRO
DE 2023.**

Às nove horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Marcelo Vagner da Silva (Conselheiro) e, Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) primeiramente, na abertura da reunião, foi informado que no dia 21/11/2023, ocorreu uma atualização de valores do relatório de outubro disponibilizado pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado, por isso, houve a necessidade de analisar novamente o relatório atualizado e as explicações pertinentes da Carteira de investimentos do IPREJI atualizada. Sendo assim, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de outubro de 2023, foi analisado o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, dos membros que observaram que conforme a atualização, a carteira do IPREJI está abaixo da meta de rentabilidade do exercício do mês de outubro/2023, pois, a meta de rentabilidade é de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento), e a rentabilidade acumulada alcançada foi de 7,73% (sete vírgula setenta e três por cento), meta calculada pela taxa real do IPCA + 4,90% ao ano, ficando -0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) negativa, comparada a meta de rentabilidade estipulada de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento). Também foi esclarecido que a meta de rentabilidade não foi alcançada devido a volatilidade do mercado financeiro, fazendo com que os investimentos de renda fixa e variável e exterior, tivessem uma performance menor do que a esperada; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de NOVEMBRO de 2023 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de novembro. Os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 2,19%, performando no retorno positivo de R\$ 5.878.888,57 somente no mês destacado anteriormente. Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de novembro de 2023 a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 24.324.637,19 resultando no percentual de 10,08% até o momento deste ano. Destacou que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de novembro, ou seja, acima da meta de 8,66% que se trata de IPCA + 4,90% a.a., sendo que, até o mês de novembro de





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

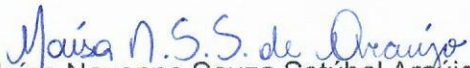


2023, a carteira do IPREJI performou no percentual de 10,08%, estando acima 1,42% da meta de rentabilidade estipulada, algo muito difícil de ser alcançado, o qual muitos RPPS não conseguem. Atendendo assim aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN; 3) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de novembro de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião às dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três.


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)


Diego da Silva Luna
Conselheiro


Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022